

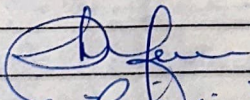
Portaria nº 015, de 01 de abril de 1997

Ina Lúcia Peroni Tedoro, Presidenta do IPMC - Instituto de Previdência do município de Cajamar, Estado de São Paulo, na execução de suas atribuições legais,

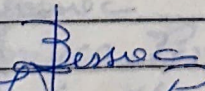
RESOLVE:

Considerar a aposentadoria requerida pela servidora (e) Gerson Lima portador do R.G. [redacted], RE 1158, e inscrição nº 0404, conforme Processo Administrativo nº 067/96 a partir desta data.

Instituto de Previdência do Município de Cajamar, 01 de abril de 1997.


Ina Lúcia Peroni Tedoro
Presidenta.

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra


Benedita Fonseca Pessoa
Responsável pelo setor Administrativo.